



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionais festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia 31 de Dezembro de 2023, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 104/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 033/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **JPZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 51.025.937/0001-52**, sediada na Rua Benjamin Constant nº 170 sala 1603 CXPST 015 - Bairro Estação Velha, Campina Grande - PB CEP 58.410-003, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda JAPÃOZIN, de reconhecimento regional para apresentação no dia 31/12/2023 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 07 de dezembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal